

CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

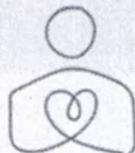
Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA.
Nome Fantasia	CLINISER
CNPJ	03.165.043/0001-15
Endereço	ST SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C, N. 124, SALA 406 E 408 ALA B EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL NORTE
CEP	70.719-903
Telefone	(61) 3328-0881
E-mail	administrativo@clinicacliniser.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil
Agência	3413-4
Conta corrente	38296-5

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se adequa ao previsto nos subitens 7.1.10 e 7.1.11. do item 7 do Termo de Referência n.º 302/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10.	Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia;
7.1.11.	Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica;

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:



“Somos uma clínica de Psicologia e Psicopedagogia, especializada em realizar consultas de psicoterapia e avaliações neuropsicológicas.

Possuímos estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes.

Nossa matriz conta com 1 (uma) recepção com sala de espera com cadeiras e banco, 3 (três) consultórios com mesas, cadeiras, poltronas e ares-condicionados, 2 (dois) banheiros, 1 (uma) mini copa para os prestadores e 1 (um corredor).

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta das 8:00 às 21:00, e aos sábados das 8:00 às 18:00.”

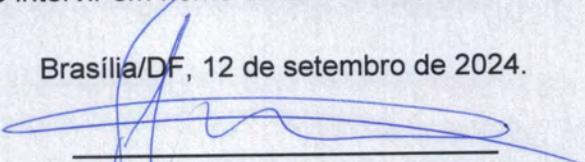
SUBITEM 7.1.10 – SERVIÇOS DE PSICOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
50000470	Sessão de psicoterapia individual por psicólogo
50000489	Sessão de psicoterapia em grupo por psicólogo
50000500	Sessão de psicoterapia em casal por psicólogo
50000500	Sessão de psicoterapia familiar por psicólogo

SUBITEM 7.1.11 – SERVIÇOS DE NEUROPSICOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
50005375	Avaliação Neuropsicológica

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o Sr. Felipe Domenici Pereira Simões, pelo telefone e Whatsapp n.º (61) 98301-8560. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Termo de Referência n.º 302/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento n.º 02/2024 – CBMDF, pelo qual o requerente declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. Felipe Domenici Pereira Simões, portador do RG n.º 2.606.352 SSP/DF e CPF n.º 016.019.661-21, comunicável pelo telefone e Whatsapp n.º (61) 98301-8560, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2024.


Felipe Domenici Pereira Simões
RG n.º 2.606.352 SSP/DF
CPF n.º 016.019.661-21

10	CLOVIS RODRIGUES DA SILVA	084.***.***-04	1400515
11	DAIANA CLECIA FERREIRA DA SILVA	014.***.***-08	6399959
12	DALSI OLIVEIRA DA COSTA	516.***.***-04	1404211
13	DAVI MOSQUETTA MALESKI ALMEIDA	068.***.***-97	6561837
14	DINILSON DE SOUZA MATUTINO	107.***.***-20	6931685
15	ERIKA NEVES ARRUDA DOS SANTOS	697.***.***-49	4214871
16	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	042.***.***-34	1400271
17	GIL VITORIANO	284.***.***-00	1417411
18	GISDELIO JOSE DE PINHO DOS SANTOS	657.***.***-68	1404118
19	GLAUBER BRAS DE MORAIS PINHO	393.***.***-68	1402578
20	HARICAM MENDES PEREIRA	245.***.***-91	1415827
21	HERBERT GONCALVES DE LIMA	477.***.***-59	1420427
22	HIAN GABRIEL SANTIAGO AMORIM PARACAMPOS	059.***.***-08	6704093
23	HILDA PEREIRA SANTANA	143.***.***-53	5967236
24	IODALIO DE SOUZA SERPA	476.***.***-49	1404284
25	IVANISE MARINHO DE LIMA VITAL	022.***.***-16	4217900
26	JAILSON FELIX DA SILVA	417.***.***-87	1402350
27	JAMERSON MARQUES LUIZ	070.***.***-84	06771637
28	JAN ANDRADE DA SILVA	185.***.***-53	1401324
29	JEAN ROMULO ALVES DE OLIVEIRA	602.***.***-49	1404791
30	JOAO MACIEL FERREIRA DA SILVA	454.***.***-00	1405599
31	JOSE ALBUQUERQUE PORTELA	110.***.***-34	1401029
32	JOSE ANDRADE CAMPOS	067.***.***-72	1400531
33	JOSE EVANDRO DE SOUSA	512.***.***-20	1403401
34	JOSE RIBAMAR CASTRO SOUZA	120.***.***-91	1400633
35	JURACY WAGNER PINHEIRO DE MORAIS	222.***.***-49	1401259
36	LENI ALVARENGA ARAUJO	080.***.***-23	4246039
37	LUIS FELIPE NORONHA GONSALVES	059.***.***-18	6974732
38	MARCELO SILVEIRA MOTA	470.***.***-87	1403138
39	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	324.***.***-20	5187753
40	MARIA DA SILVA CASSEMIRO	553.***.***-91	06915388
41	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	116.***.***-53	6504370
42	MARTA PATRICIA MAINIERI	512.***.***-72	6670644
43	OSÉAS JOSE DA SILVA	352.***.***-00	1401980
44	PEDRO ARLINDO TAVARES DE LIMA	066.***.***-87	1400796
45	PEDRO PIRES MONTEIRO FILHO	102.***.***-49	1400548
46	ROLEMAM ARTUR GONCALVES	057.***.***-00	1400655

47	SIMONE DE ASSIS CASTRO	516.***.***-00	6940421
48	VALTEMIR ALVES FERREIRA	073.***.***-49	1400492
49	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA PINTO	028.***.***-73	5317941
50	WAGNER NOGUEIRA ALVES	471.***.***-87	1404703
51	WALLEY CANCEL DE SOUZA	579.***.***-00	1404008

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00179778/2024-65. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica, a empresa CLINISER - CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA, nome fantasia CLINISER, inscrita sob o CNPJ 03.165.043/0001-15, sito a SRTV/Norte Quadra 701 Conjunto "C" Nº 124 Salas 406 e 408 Ala "B" - Centro Empresarial Norte, Brasília - DF, CEP 70.719-903, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 27/11/2024.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00154976/2024-16. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), a empresa PSI ACOLHE CONSULÓRIO DE PSICOLOGIA LTDA, nome fantasia PSI ACOLHE CONSULÓRIO DE PSICOLOGIA, inscrita sob o CNPJ nº 37.502.609/0001-79, situado na QS 1 Rua 210 Lote 34 e 36 Torre 2 Sala 1206, Águas Claras - DF, CEP: 71.950-770, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 27/11/2024.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.024/2024. PROCESSO Nº 00052-00010730/2024-61. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de apoio técnico e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, localizadas no Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 175.945.893,84 (cento e setenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Natureza de Despesa: 33.90.37, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - FCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 16/12/2024, às 10:30 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2024

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

Na publicação no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2024, 3ª seção, página 60, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2024. Processo Nº 00052-00009464/2024-24. OBJETO: Aquisição de Micrótomo Automático que será instalado no Laboratório de Histopatologia do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Data limite do recebimento das propostas: 05/11/2024, às 14:00 horas..."; LEIASE: "...Data limite do recebimento das propostas: 05/12/2024, às 14:00 horas...".

Brasília/DF, 27 de novembro de 2024

JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Pregoeira



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 218/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2024.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica CLINISER - CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA - CNPJ: 03.165.043/0001-15.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **02/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento do Hospital / da Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 156943099, o qual Credenciou nos subitens 7.1.10 (Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CLINISER - CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA CNPJ: 03.165.043/0001-15 ENDEREÇO: ST SRTVN, QUADRA 701, CONJUNTO C, Nº 124, SALA 406 E 408, ALA B, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL NORTE FONE: (61) 3328-0881 EMAIL: administrativo@clinicacliniser.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. RRm. - Matr.01400023, Assessor(a)**, em 09/12/2024, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158140371)
verificador= **158140371** código CRC= **4EFD860C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 59/2024 - Credenciamento da Clínica CLINISER - CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica N.º 218/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (158140371), **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CLINISER - CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA – CNPJ: 03.165.043/0001-15 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 7.1.10 (Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 09 de dezembro de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 09/12/2024, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **158141947** código CRC= **9F8FF76D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00179778/2024-65

Doc. SEI/GDF 158141947

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 66/2024

Última atualização 10/12/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 10/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000132/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento de Clínica

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio	1	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.